



Câmara Municipal de São Gonçalo  
Comissão Permanente de Licitação

## 1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024,  
CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO E A EMPRESA GRC  
SISTEMAS LTDA, CONFORME PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 748/2025.**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**, inscrita no CNPJ 29.846.003/0001-22, localizada na Rua Dr. Francisco Portela, 2.814, Centro, São Gonçalo/RJ, neste ato representada pelo Sr. **PIERO DE MATOS CABRAL**, Vereador, Presidente, CPF: 094.644.367-00, conforme delegação de competência atribuída através da Resolução nº 35/90 de 13 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno), em seu artigo 10, para eleição da Mesa Diretora biênio 2025/2026.

**CONTRATADA:** **GRC SISTEMAS LTDA** doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua PC da Matriz, nº 26, loja 01, Alto da Caparão, Centro/MG, CEP: 36.979-000, inscrita no CNPJ 11.797.462/0001-06, por intermédio dos Sócios **Sra. Grazielle Regina Campos Breder**, portadora do CPF nº 087.362.026-73, e o **Sr. Philipe Batalha de Campos**, portador do CPF nº 065.274.396-01,.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 04/2024, instruído no Processo Administrativo nº 368/2024, sujeitando-se as artes as normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, e as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência



Câmara Municipal de São Gonçalo  
Comissão Permanente de Licitação

do Contrato nº 04/2024, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENTES À MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE DO PORTAL (SITE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO (WWW.CMSG.RJ.GOV.BR) E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (WWW.CMSG.RJ.GOV.BR/DIARIOOCICIALELETRONICO)”**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** O presente 1º Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/09/2025 a 02/09/2026**.

**2.2** O referido Termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 17.880,00 (Dezesete mil, oitocentos e oitenta reais)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

**4.1.** A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correra a conta, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000.0000 vinculado ao Programa de Trabalho 01.122.1001.2.103, da vigente Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, e no Processo Administrativo nº 748/2025 e encontra amparo legal nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



Câmara Municipal de São Gonçalo  
Comissão Permanente de Licitação

Pág. 97  
000748/2025

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE, CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 15 de agosto de 2025

Assinado por PIERO DE MATOS CABRAL 094.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Câmara Municipal de São Gonçalo  
21/08/2025 16:53:50

**PIERO DE MATOS CABRAL**

**Piero Cabral**

-Presidente-

Contratante

PHILIPE BATALHA Assinado de forma digital  
DE por PHILIPE BATALHA DE  
CAMPOS:06527439601 Dados: 2025.08.18  
601 17:17:20 -03'00"

**GRC SISTEMAS LTDA**

CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

Assinado por THIAGO LOPES GOMES  
108.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Câmara Municipal de São Gonçalo  
21/08/2025 15:45:01

Assinado por ALEXANDER DA CRUZ  
PAMPLONA JUNIOR 188.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Câmara Municipal de São Gonçalo  
02/09/2025 16:59:38

**NOME:**

**NOME:**

**CPF:**

**CPF:**

**RG:**

**RG:**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**São Gonçalo, 02 de setembro de 2025.**  
**Ano-08 / Edição 108**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO D.O.E**  
**LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°  
03/2025**

Processo Administrativo n.º 547/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO COM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com critério de julgamento, MENOR VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da IN 73/2022, resolução 832/2023 e demais legislação aplicável. Fica fixado o dia 17/09/2025 às 11:00 para início da Fase de Lances. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de São Gonçalo à Rua Dr. Francisco Portela nº. 2814, Bairro Zé Garoto - SG - RJ, na sala da Comissão Permanente de Licitação no 2º andar, das 10:00 às 12:00 horas e de 13:00h às 16:00 horas, pelo telefone 3857-9636, ou nos sites [www.cmsg.rj.gov.br](http://www.cmsg.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRAS.GOV).

**São Gonçalo, 01 de setembro de 2025.**

**Piero de Matos Cabral**  
**PIERO CABRAL**  
**-Presidente-**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
04/2024.**

PROCESSO N.º 748/2025

**PARTES**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO -  
CNPJ: 29.846.003/0001-22.

CONTRATADA: GRC SISTEMAS LTDA - CNPJ:  
11.797.462/0001-06

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços abrangentes à manutenção corretiva e evolutiva, customização e suporte do portal (site) da câmara municipal de São Gonçalo ([www.cmsg.rj.gov.br](http://www.cmsg.rj.gov.br)) e diário oficial eletrônico ([www.cmsg.rj.gov.br/diarioocicialelectronico](http://www.cmsg.rj.gov.br/diarioocicialelectronico)), para atender as necessidades da Câmara Municipal De São Gonçalo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2025 a 02/09/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

**VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir a despesa relativa ao contrato é de R\$ 17.880,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

**DESPESA:** A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correra a conta, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000.0000 vinculado ao Programa de Trabalho 01.122.1001.2.103, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**FISCALIZAÇÃO:** Ficam designados os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato o Sr. Jorge Luis Guimarães Sarlo, Matrícula nº 19047-0, e o Sr. Washington Carlos Costa Mat.19068-4.

**São Gonçalo, 21 de agosto de 2025.**  
**Piero de Matos Cabral**  
**PIERO CABRAL**  
**-Presidente-**